



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 558, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço Ferreira do Prado e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, cujas resoluções seguem transcritas: **ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 381/98**. "Redistribuir, ex officio, um cargo vago de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do TST para o Quadro de Pessoal do TRT da 23ª Região, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1998, com respaldo no artigo 37, incisos I a VI, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação da lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo ocupado pela servidora **LÍLIAN VASCONCELLOS FRANÇA VOLPATO**, de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro de Pessoal do TST."; **ATO.SEPES.GDGCA.GP. Nº 382/98**. "Redistribuir, ex officio, um cargo vago de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do TST para o Quadro de Pessoal do TRT da 23ª Região, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1998, com respaldo no artigo 37, incisos I a VI, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo ocupado pelo servidor **ADÃO PINHEIRO MARTINS**, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro de Pessoal do TST."; **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 390/98**. "Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: **KARINA ORLANDI RIBEIRO**, em decorrência da



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 set. 1998. Seção 1, p. 283.

exoneração da ex-servidora **Raíssa Rauter**; **ANDERSON LOPES DE SOUSA**, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora **Miriam Alves de Barros**; **TATIANA DE SOUZA GUEDES**, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora **Angela Mara M. de A. Pereira**; **ANA CLAUDIA MEGALE DUTRA**, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Zilmar R. de Farias Bandeira; **WALBERKLEY BRAGA DOS SANTOS**, em virtude da aposentadoria da ex-servidora **Lygia Pereira de Oliveira**."

Sala de Sessões, 27 de agosto de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária